



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 11/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.06.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h40 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 31 de Maio de 2011, eram de 304.659,66€** (trezentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de**



400.360,60€ (quatrocentos mil e trezentos e sessenta euros e sessenta cêntimos).

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 5.214.799,30€ (cinco milhões duzentos e quatorze mil setecentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), **de despesa cabimentada 12.681.794,91€** (doze milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos) e de **despesa paga 4.966.438,23€** (quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. JOSÉ PINTO MONTEIRO – S. JOÃO DE FONTOURA - RECONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta dos serviços da DOPU, relativamente ao processo de obras nº35/2011, de José Pinto Monteiro, a propor a dispensa da exigência de estacionamento nos termos da alínea c) do nº2 da Artigo 20º do PDM. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO DE IMI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar o pagamento de 502,44€, referente ao IMI do edifício onde funciona a Biblioteca Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.4. MANUEL ANTÓNIO PINTO GOMES – CÁRQUERE – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra encontra-se inacabada.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO PARA MÉDICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Centro de Saúde de Resende a solicitar alojamento para um médico que vai prestar serviço naquele centro.-----

O Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que a sua bancada votaria favoravelmente, uma vez que os cuidados de saúde deverão sempre sobrepor-se a qualquer outra questão, todavia, entende que esta situação que se verifica não só em Resende mas também noutras localidades do país, é o resultado das políticas adoptadas pelo governo do PS relativamente ao serviço nacional de saúde. Não se tratando aqui de um problema de falta de médicos - segundo o que diz a Ordem dos Médicos - mas sim um problema de distribuição de recursos existentes, isto demonstra que o interior do país neste aspecto é esquecido. Em Resende, por exemplo, a maior parte da população não dispõe de médico de família. Concluiu dizendo que esta não é a solução ideal e reafirmou o voto favorável da sua bancada.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que a Câmara tem feito diligências junto do Ministério da Saúde, as quais têm sido bem sucedidas, no sentido de serem mantidos os serviços que sempre existiram no Centro de Saúde. A presente situação decorre da saída simultânea de serviço de dois médicos (para a reforma) que naturalmente exige uma rápida resposta. Quanto aos demais considerando feitos na intervenção do Senhor Vereador Joaquim Pereira, disse não lhe merecerem qualquer comentário, uma vez que entende estarem desarticulados do seu contexto.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, celebrar protocolo em termos idênticos ao celebrado anteriormente.**-----

C.6. PROTOCO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE E A BEIRADOURO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a minuta do Protocolo celebrado entre o Município e a Beiradouro, relativo à concessão de ajudas que visam a concretização de actividades inerentes à realização do Festival da Cereja 2011.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.7. LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO SAIS DE CIMA – MIGUEL DA SILVA VITÓRIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do nº3 do artigo 49º do RMUET, a compensação urbanística em numerário no valor de 1.082,94€, relativa ao Loteamento do prédio denominado Sais de Cima, sito na freguesia de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.8. PERCENTAGEM DE REPARTIÇÃO DO FEF;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Chefe da DGFSI, propondo que a Câmara delibere aprovar a fixação da percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente em 65% e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº6 do artigo 64º, conjugado com a alínea r) do nº1 do artigo 53º, da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. APECEM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – ESCOLA DE FUTEBOL “OS AFONSINHOS” - PEDIDO DE COLABORAÇÃO ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para o projecto, nomeadamente cedência gratuita do pavilhão de São Martinho de Mouros, pagamento de uma parte do seguro dos alunos e cedência de algum material para a prática da modalidade futebol.---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos solicitados e celebrar protocolo, na condição da frequência da escola por parte das crianças ser gratuita.**-----

C.10. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Chefe da DGFSI a propor que a aplicação do saldo da gerência anterior, 56.298,59€ e a apreciação da revisão orçamental anexa, com posterior envio à Assembleia Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que tratando-se de uma aplicação do dinheiro do Município, a câmara saberá melhor do que ninguém onde o aplicar, sendo que neste caso irá para o Estádio de Fornelos, esperando que não seja preciso muito mais dinheiro para esta obra do que aquele que já está consignado.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que se trata aqui de uma operação meramente contabilística que não altera o valor de adjudicação da obra.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. JONATHAN TOOLEY ASSOCIADOS, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – QUINTA DO OUTEIRO - ANREADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal para efeitos de uma candidatura à Dolmen.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h55, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU